Parecer da Avaliação Atuarial do Plano Básico de Benefícios III - CD Previndus referente ao encerramento do exercício de 2025

Previndus - Associação de Previdência Complementar

02/2026

wtwco.com

Sumário

Introdução **4**
Estatísticas **6**
Hipóteses e Métodos Atuariais **7**
Patrimônio Social **8**
Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos **9**
Plano de Custeio **12**
Conclusão **14**

Esta página está intencionalmente em branco

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano Básico de Benefícios III - CD Previndus, CNPB 1999004892, estruturado na modalidade de Contribuição Definida, e administrado pelo(a) Previndus - Associação de Previdência Complementar (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 30/06/2025 e como data da avaliação atuarial 31/12/2025.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
33.636.523/0001-88	Centro Industrial do Rio de Janeiro
00.576.685/0001-19	Previndus Associação de Previdência Complementar
42.422.212/0001-07	Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro
03.848.688/0001-52	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Senai
03.851.171/0001-12	Serviço Social da Indústria - Sesi
09.324.352/0001-77	Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo Regional do Estado do Rio de Janeiro – IEL - RJ

Informações relevantes adicionais

O CNPJ do Plano Básico de Benefícios III - CD Previndus é 48.307.067/0001-08.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria Previc nº 1.242 de 2 de dezembro de 2022.

Qualidade da Base Cadastral

Devido à elaboração das Demonstrações Atuariais ser facultativa para os planos de benefícios constituídos na modalidade de contribuição definida cujos saldos contábeis sejam nulos nas contas “Benefício Definido” do grupo de contas das provisões matemáticas (Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023), bem como a vigência da Lei Geral de Proteção de Dados, não solicitamos base cadastral à Entidade.

A WTW analisou as estatísticas das informações prestadas comparando-as com as apuradas na avaliação anterior e questionando eventuais variações significativas à Entidade.

Uma vez a Entidade tendo confirmado as referidas estatísticas, consideramos essas informações completas. A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro (30/06/2025), e se referem à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

Participantes ativos

	Valor
Quantidade	
■ Ativos	4.577
■ Autopatrocinados	23
■ Benefício Proporcional Diferido	204
Idade Média (anos)	46
Tempo de Serviço médio (anos)	8
Tempo de Contribuição médio (anos)	12
Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	17
Folha anual de salário (R$)	366.477.294,00

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocinados.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R$)
Aposentadoria	62	72	4.163
Aposentadoria por Invalidez	3	66	*
Pensão por Morte (grupos familiares)	15	59	5.240

Observamos que, com relação à pensão por morte, foi considerada a quantidade de benefícios concedidos referente ao número de grupos familiares.

(*) As informações foram suprimidas deste parecer por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados.

Hipóteses e Métodos Atuariais

Por ser o Plano Básico de Benefícios III - CD Previndus estruturado na modalidade de Contribuição Definida, as provisões matemáticas se igualam aos saldos de conta formados pelas contribuições acrescidas do retorno de investimentos.

Assim sendo, não cabe a utilização de quaisquer hipóteses para determinação dos compromissos correspondentes, com exceção do Fator de Determinação do Valor Real ao longo do Tempo dos Salários de 100% para apuração das contribuições estimadas para o próximo exercício.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Os benefícios do Plano Básico de Benefícios III - CD Previndus são avaliados no Regime de Capitalização e pelo método de Capitalização Financeira.

Comentários sobre métodos atuariais

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Patrimônio Social

Com base no balancete/relatório do(a) Plano Básico de Benefícios III - CD Previndus de 31/12/2025, o Patrimônio Social é de R$ 315.119.816,80.

A Entidade informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2025, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2025	R$
2.03 Patrimônio Social	**315.119.816,80**
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	**304.590.280,59**
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	**304.590.280,59**
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	**41.303.790,70**
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	**41.303.790,70**
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído	*41.303.790,70*
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	**0,00**
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	*0,00*
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	*0,00*
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	**263.286.489,89**
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	**263.286.489,89**
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	*104.107.870,52*
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	*158.561.852,03*
2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	*390.505,31*
2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	*226.262,03*
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	**0,00**
2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	*0,00*
2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	*0,00*
2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	*0,00*
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	**0,00**
2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	*0,00*
2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	*0,00*
2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	*0,00*
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	**0,00**
2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	**0,00**

Posição Financeira em 31/12/2025	R$
2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	*0,00*
2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes	*0,00*
2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	**0,00**
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	*0,00*
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	*0,00*
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	*0,00*
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	**0,00**
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	*0,00*
2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes	*0,00*
2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos	*0,00*
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	**0,00**
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	**0,00**
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	**0,00**
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	*0,00*
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	*0,00*
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	**0,00**
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	**0,00**
2.03.02 Fundos	**10.529.536,21**
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	**595.768,28**
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	*595.768,28*
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	*0,00*
2.03.02.01.02.01 Revisão de Plano I - 2010	*0,00*
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	*0,00*
2.03.02.02 Fundos Administrativos	**9.933.767,93**
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	*0,00*
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	*9.933.767,93*
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	**0,00**

Operações Contratadas em 31/12/2025	(R$)
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	**0,00**
1.02.01.01.04.02.01 Serviço Passado	*0,00*
1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado	**0,00**

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

Fundo de Reversão de Sobras de Contribuições da Patrocinadora

O Fundo de Reversão de Sobras de Contribuições da Patrocinadora é constituído com valores acumulados exclusivamente na subconta de Patrocinadora que não foram incluídos no saldo de conta aplicável por ocasião da concessão de Benefício, de Instituto de Resgate ou de Portabilidade, que podem ocorrer, conforme os itens do Regulamento Básico, nas situações descriminadas a seguir:

- Nos casos de falecimento ou invalidez de participantes em gozo de licença;
- Na concessão do Instituto da Portabilidade – item 11.2.6; e
- Na concessão do Instituto do Resgate – item 11.3.2

Esse fundo também recebeu os recursos provenientes da extinção da projeção do saldo de conta básica no cálculo dos benefícios de risco do plano decorrente da alteração regulamentar aprovada em 2021, referente ao passivo atuarial e excedentes.

Os recursos podem ser usados exclusivamente pela patrocinadora. A critério da patrocinadora, os valores alocados poderão ser utilizados para amortizar o saldo devedor, abater contribuições ou abater as parcelas mensais do contrato de dívida

Plano de Custeio

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 2,68% da folha de salários de participação para a contribuição normal.

A contribuição para custeio das despesas administrativas está sendo aportada diretamente pela Patrocinadora em um Fundo específico da Entidade. Com base no planejamento orçamentário da entidade para 2026, o valor anual de contribuição administrativa pago pelas patrocinadoras será de R$ 2.175.893,41.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2025 em 3,39% da folha de salários.

Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições de participante e de patrocinadora definidas no regulamento, inclusive para custear as despesas administrativas

Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes que optaram pelo Benefício Proporcional Diferido devem arcar com as despesas administrativas do plano.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Data início vigência do plano de custeio 01/04/2026	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor Custeio Normal (R$)	9.828.285,00	12.414.543,24	-
Taxa Custeio Normal	2,68%	3,39%	-

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuições realizadas pelos participantes e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição

definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

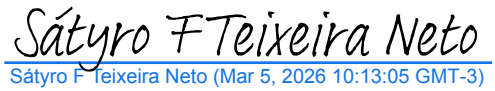
Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano Básico de Benefícios III - CD Previndus da Entidade, informamos que o plano está financeiramente equilibrado em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2025 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2026.



Sátyro Florentino Teixeira Neto
MIBA nº 1.158



Vitória Sander Cerqueira
MIBA nº 3.119

Parecer Atuarial_Previndus_CD Previndus_2025_v2

Final Audit Report 2026-03-05

Created:	2026-03-05
By:	Vitória Sander Cerqueira (vitoria.sander@wtwco.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAtLQeWSjkeAQuaB7Ej-AyZ0dre6QLdRGk

"Parecer Atuarial_Previndus_CD Previndus_2025_v2" History

Document created by Vitória Sander Cerqueira (vitoria.sander@wtwco.com)
2026-03-05 - 12:54:41 PM GMT- IP address: 177.55.229.196

Document emailed to Sátyro Florentino Teixeira Neto (satyro.teixeira@wtwco.com) for signature
2026-03-05 - 12:55:29 PM GMT

Document emailed to Vitória Sander Cerqueira (vitoria.sander@wtwco.com) for signature
2026-03-05 - 12:55:29 PM GMT

Email viewed by Sátyro Florentino Teixeira Neto (satyro.teixeira@wtwco.com)
2026-03-05 - 12:55:35 PM GMT- IP address: 135.232.19.0

Document e-signed by Vitória Sander Cerqueira (vitoria.sander@wtwco.com)
Signature Date: 2026-03-05 - 12:55:42 PM GMT - Time Source: server- IP address: 177.55.229.196

Signer Sátyro Florentino Teixeira Neto (satyro.teixeira@wtwco.com) entered name at signing as Sátyro F Teixeira Neto
2026-03-05 - 1:13:03 PM GMT- IP address: 134.238.156.108

Document e-signed by Sátyro F Teixeira Neto (satyro.teixeira@wtwco.com)
Signature Date: 2026-03-05 - 1:13:05 PM GMT - Time Source: server- IP address: 134.238.156.108

Agreement completed.
2026-03-05 - 1:13:05 PM GMT

Parecer da Avaliação Atuarial do Plano Básico de Benefícios III - Sebrae-RJ referente ao encerramento do exercício de 2025

Previndus - Associação de Previdência Complementar

02/2026

Sumário

Introdução **4**
Estatísticas **6**
Hipóteses e Métodos Atuariais **7**
Patrimônio Social **8**
Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos **9**
Plano de Custeio **12**
Conclusão **14**

Esta página está intencionalmente em branco

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano Básico de Benefícios III - Sebrae-RJ, CNPB 1999004647, estruturado na modalidade de Contribuição Definida, e administrado pelo(a) Previndus - Associação de Previdência Complementar (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 30/06/2025 e como data da avaliação atuarial 31/12/2025.

É patrocinadora do Plano a empresa referida no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
29.737.103/0001-10	Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro

Informações relevantes adicionais

O CNPJ do Plano Básico de Benefícios III - Sebrae-RJ é 48.307.068/0001-44.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria nº 263, de 06 de maio de 2021.

Qualidade da Base Cadastral

Devido à elaboração das Demonstrações Atuariais ser facultativa para os planos de benefícios constituídos na modalidade de contribuição definida cujos saldos contábeis sejam nulos nas contas “Benefício Definido” do grupo de contas das provisões matemáticas (Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023), bem como a vigência da Lei Geral de Proteção de Dados, não solicitamos base cadastral à Entidade.

A WTW analisou as estatísticas das informações prestadas comparando-as com as apuradas na avaliação anterior e questionando eventuais variações significativas à Entidade.

Uma vez a Entidade tendo confirmado as referidas estatísticas, consideramos essas informações completas. A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é

inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro, 30/06/2025, e referem-se à totalidade dos participantes e assistidos do Plano.

Participantes ativos

	Valor
Quantidade	
■ Ativos	8
■ Autopatrocinados	0
■ Benefício Proporcional Diferido	0
Idade Média (anos)	55
Tempo de Serviço médio (anos)	26
Tempo de Contribuição médio (anos)	12
Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	5
Folha anual de salário (R$)	2.213.568,00

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocinados.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R$)
Aposentadoria	2	69	*
Pensão por Morte (grupos familiares)	2	69	*

Observamos que, com relação à pensão por morte, foi considerada a quantidade de benefícios concedidos referente ao número de grupos familiares.

(*) As informações foram suprimidas deste parecer por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados.

Hipóteses e Métodos Atuariais

Por ser o Plano Básico de Benefícios III - Sebrae-RJ estruturado na modalidade de Contribuição Definida, as provisões matemáticas se igualam aos saldos de conta formados pelas contribuições acrescidas do retorno de investimentos.

Assim sendo, não cabe a utilização de quaisquer hipóteses para determinação dos compromissos correspondentes, com exceção do Fator de Determinação do Valor Real ao longo do Tempo dos Salários de 100% para apuração das contribuições estimadas para o próximo exercício.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Os benefícios do Plano Básico de Benefícios III - Sebrae-RJ são avaliados no Regime de Capitalização e pelo método de Capitalização Financeira.

Comentários sobre métodos atuariais

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Patrimônio Social

Com base no balancete/relatório do(a) Plano Básico de Benefícios III - Sebrae-RJ de 31/12/2025, o Patrimônio Social é de R$ 8.252.041,49.

A Entidade informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2025, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2025	R$
2.03 Patrimônio Social	**8.252.041,49**
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	**7.634.293,18**
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	**7.634.293,18**
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	**1.995.333,87**
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	**1.995.333,87**
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído	*1.995.333,87*
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	**0,00**
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	*0,00*
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	*0,00*
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	**5.638.959,31**
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	**5.638.959,31**
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	*2.236.787,73*
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	*3.402.171,58*
2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	*0,00*
2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	*0,00*
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	**0,00**
2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	*0,00*
2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	*0,00*
2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	*0,00*
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	**0,00**
2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	*0,00*
2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	*0,00*
2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	*0,00*
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	**0,00**
2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	**0,00**
2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	*0,00*

Posição Financeira em 31/12/2025	R$
2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes	*0,00*
2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	**0,00**
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	*0,00*
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	*0,00*
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	*0,00*
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	**0,00**
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	*0,00*
2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes	*0,00*
2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos	*0,00*
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	**0,00**
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	**0,00**
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	**0,00**
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	*0,00*
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	*0,00*
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	**0,00**
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	**0,00**
2.03.02 Fundos	**617.748,31**
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	**461.245,05**
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	*461.245,05*
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	*0,00*
2.03.02.01.02.01 Revisão de Plano I - 2010	*0,00*
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	*0,00*
2.03.02.02 Fundos Administrativos	**156.503,26**
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	*0,00*
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	*156.503,26*
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	**0,00**

Operações Contratadas em 31/12/2025	(R$)
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	**0,00**
1.02.01.01.04.02.01 Serviço Passado	*0,00*
1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado	**0,00**

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

Fundo de Reversão de Sobras de Contribuições da Patrocinadora

O Fundo de Reversão de Sobras de Contribuições da Patrocinadora é constituído com valores acumulados exclusivamente na subconta de Patrocinadora que não foram incluídos no saldo de conta aplicável por ocasião da concessão de Benefício, de Instituto de Resgate ou de Portabilidade, que podem ocorrer, conforme os itens do Regulamento Básico, nas situações descriminadas a seguir:

- Nos casos de falecimento ou invalidez de participantes em gozo de licença;
- Na concessão do Instituto da Portabilidade – item 11.2.6; e
- Na concessão do Instituto do Resgate – item 11.3.2

Esse fundo também recebeu os recursos provenientes da extinção da projeção do saldo de conta básica no cálculo dos benefícios de risco do plano decorrente da alteração regulamentar aprovada em 2021, referente ao passivo atuarial e excedentes.

Os recursos podem ser usados exclusivamente pela patrocinadora. A critério da patrocinadora, os valores alocados poderão ser utilizados para amortizar o saldo devedor, abater contribuições ou abater as parcelas mensais do contrato de dívida

Plano de Custeio

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 7,37% da folha de salários de participação para a contribuição normal.

A contribuição para custeio das despesas administrativas está sendo aportada diretamente pela Patrocinadora em um Fundo específico da Entidade. Com base no planejamento orçamentário da entidade para 2026, o valor anual de contribuição administrativa pago pelas patrocinadoras será de R$ 6.755,95.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2025 em 10,47% da folha de salários.

Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições de participante e de patrocinadora definidas no regulamento, inclusive para custear as despesas administrativas

Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes que optaram pelo Benefício Proporcional Diferido devem arcar com as despesas administrativas do plano.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Data início vigência do plano de custeio 01/04/2025	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor Custeio Normal (R$)	163.155,00	231.692,00	-
Taxa Custeio Normal	7,37%	10,47%	-

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuições realizadas pelos participantes e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição

definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano Básico de Benefícios III - Sebrae-RJ da Entidade, informamos que o plano está financeiramente equilibrado em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2025 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2026.

Sátyro F Teixeira Neto

Sátyro F Teixeira Neto (Feb 27, 2026 08:51:31 GMT-3)

Sátyro Florentino Teixeira Neto
MIBA nº 1.158

Vitória Sander Cerqueira

Vitória Sander Cerqueira (Feb 27, 2026 02:30:30 GMT-3)

Vitória Sander Cerqueira
MIBA nº 3.119

Parecer Atuarial_Previndus_CD Sebrae_2025_v1

Final Audit Report 2026-02-27

Created:	2026-02-27
By:	Vitória Sander Cerqueira (vitoria.sander@wtwco.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAXCjG2M4Mz8IrAaFNgrJf3-bQKjK0uMh5

"Parecer Atuarial_Previndus_CD Sebrae_2025_v1" History

Document created by Vitória Sander Cerqueira (vitoria.sander@wtwco.com)
2026-02-27 - 5:29:33 AM GMT- IP address: 130.41.69.199

Document emailed to Sátyro Florentino Teixeira Neto (satyro.teixeira@wtwco.com) for signature
2026-02-27 - 5:30:16 AM GMT

Document emailed to Vitória Sander Cerqueira (vitoria.sander@wtwco.com) for signature
2026-02-27 - 5:30:16 AM GMT

Document e-signed by Vitória Sander Cerqueira (vitoria.sander@wtwco.com)
Signature Date: 2026-02-27 - 5:30:30 AM GMT - Time Source: server- IP address: 130.41.69.199

Email viewed by Sátyro Florentino Teixeira Neto (satyro.teixeira@wtwco.com)
2026-02-27 - 11:51:11 AM GMT- IP address: 104.47.57.254

Signer Sátyro Florentino Teixeira Neto (satyro.teixeira@wtwco.com) entered name at signing as Sátyro F Teixeira Neto
2026-02-27 - 11:51:29 AM GMT- IP address: 201.83.165.104

Document e-signed by Sátyro F Teixeira Neto (satyro.teixeira@wtwco.com)
Signature Date: 2026-02-27 - 11:51:31 AM GMT - Time Source: server- IP address: 201.83.165.104

Agreement completed.
2026-02-27 - 11:51:31 AM GMT

Parecer da Avaliação Atuarial do Plano Básico de Benefícios III - Senac-ARRJ referente ao encerramento do exercício de 2025

Previndus - Associação de Previdência Complementar

02/2026

wtwco.com

Sumário

Introdução **4**
Estatísticas **6**
Hipóteses e Métodos Atuariais **7**
Patrimônio Social **8**
Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos **9**
Plano de Custeio **12**
Conclusão **14**

Esta página está intencionalmente em branco

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano Básico de Benefícios III - Senac-ARRJ, CNPB 1999005392, estruturado na modalidade de Contribuição Definida, e administrado pelo(a) Previndus - Associação de Previdência Complementar (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 30/06/2024 e como data da avaliação atuarial 31/12/2025.

É patrocinadora do Plano a empresa referida no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
03.672.347/0001-79	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac ARRJ

Informações relevantes adicionais

O CNPJ do Plano Básico de Benefícios III - Senac-ARRJ é 48.307.075/0001-46.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria nº 268, de 10 de maio de 2021.

Qualidade da Base Cadastral

Devido à elaboração das Demonstrações Atuariais ser facultativa para os planos de benefícios constituídos na modalidade de contribuição definida cujos saldos contábeis sejam nulos nas contas “Benefício Definido” do grupo de contas das provisões matemáticas (Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023), bem como a vigência da Lei Geral de Proteção de Dados, não solicitamos base cadastral à Entidade.

A WTW analisou as estatísticas das informações prestadas comparando-as com as apuradas na avaliação anterior e questionando eventuais variações significativas à Entidade.

Uma vez a Entidade tendo confirmado as referidas estatísticas, consideramos essas informações completas. A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é

inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro, 30/06/2024, e referem-se à totalidade dos participantes e assistidos do Plano.

Participantes ativos

	Valor
Quantidade	
■ Ativos	809
■ Autopatrocinados	5
■ Benefício Proporcional Diferido	59
Idade Média (anos)	42
Tempo de Serviço médio (anos)	6
Tempo de Contribuição médio (anos)	12
Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	18
Folha anual de salário (R$)	68.668.959,00

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocinados.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R$)
Aposentadoria	1	66	*

(*) As informações foram suprimidas deste parecer por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados.

Hipóteses e Métodos Atuariais

Por ser o Plano Básico de Benefícios III - Senac-ARRJ estruturado na modalidade de Contribuição Definida, as provisões matemáticas se igualam aos saldos de conta formados pelas contribuições acrescidas do retorno de investimentos.

Assim sendo, não cabe a utilização de quaisquer hipóteses para determinação dos compromissos correspondentes, com exceção do Fator de Determinação do Valor Real ao longo do Tempo dos Salários de 100% para apuração das contribuições estimadas para o próximo exercício.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Os benefícios do Plano Básico de Benefícios III - Senac-ARRJ são avaliados no Regime de Capitalização e pelo método de Capitalização Financeira.

Comentários sobre métodos atuariais

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Patrimônio Social

Com base no balancete/relatório do(a) Plano Básico de Benefícios III - Senac-ARRJ de 31/12/2025, o Patrimônio Social é de R$ 34.570.479,41.

A Entidade informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2025, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2025	R$
2.03 Patrimônio Social	**34.570.479,41**
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	**33.553.626,07**
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	**33.553.626,07**
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	**1.484.648,11**
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	**1.484.648,11**
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído	*1.484.648,11*
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	**0,00**
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	*0,00*
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	*0,00*
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	**32.068.977,96**
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	**32.068.977,96**
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	*14.715.460,13*
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	*17.332.568,46*
2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	*20.949,37*
2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	*0,00*
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	**0,00**
2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	*0,00*
2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	*0,00*
2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	*0,00*
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	**0,00**
2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	*0,00*
2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	*0,00*
2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	*0,00*
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	**0,00**
2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	**0,00**
2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	*0,00*

Posição Financeira em 31/12/2025	R$
2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes	*0,00*
2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	**0,00**
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	*0,00*
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	*0,00*
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	*0,00*
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	**0,00**
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	*0,00*
2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes	*0,00*
2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos	*0,00*
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	**0,00**
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	**0,00**
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	**0,00**
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	*0,00*
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	*0,00*
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	**0,00**
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	**0,00**
2.03.02 Fundos	**1.016.853,34**
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	**42.615,35**
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	*42.615,35*
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	*0,00*
2.03.02.01.02.01 Revisão de Plano I - 2010	*0,00*
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	*0,00*
2.03.02.02 Fundos Administrativos	**974.237,99**
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	*0,00*
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	*974.237,99*
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	**0,00**

Operações Contratadas em 31/12/2025	(R$)
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	**0,00**
1.02.01.01.04.02.01 Serviço Passado	*0,00*
1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado	**0,00**

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

Fundo de Reversão de Sobras de Contribuições da Patrocinadora

O Fundo de Reversão de Sobras de Contribuições da Patrocinadora é constituído com valores acumulados exclusivamente na subconta de Patrocinadora que não foram incluídos no saldo de conta aplicável por ocasião da concessão de Benefício, de Instituto de Resgate ou de Portabilidade, que podem ocorrer, conforme os itens do Regulamento Básico, nas situações descriminadas a seguir:

- Nos casos de falecimento ou invalidez de participantes em gozo de licença;
- Na concessão do Instituto da Portabilidade – item 11.2.6; e
- Na concessão do Instituto do Resgate – item 11.3.2

Esse fundo também recebeu os recursos provenientes da extinção da projeção do saldo de conta básica no cálculo dos benefícios de risco do plano decorrente da alteração regulamentar aprovada em 2021, referente ao passivo atuarial e excedentes.

Os recursos podem ser usados exclusivamente pela patrocinadora. A critério da patrocinadora, os valores alocados poderão ser utilizados para amortizar o saldo devedor, abater contribuições ou abater as parcelas mensais do contrato de dívida

Plano de Custeio

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 3,44% da folha de salários de participação para a contribuição normal;

A contribuição para custeio das despesas administrativas está sendo aportada diretamente pela Patrocinadora em um Fundo específico da Entidade. Com base no planejamento orçamentário da entidade para 2026, o valor anual de contribuição administrativa pago pelas patrocinadoras será de R$ 382.473,96.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2025 em 3,99% da folha de salários.

Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições de participante e de patrocinadora definidas no regulamento, inclusive para custear as despesas administrativas

Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes que optaram pelo Benefício Proporcional Diferido devem arcar com as despesas administrativas do plano.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Data início vigência do plano de custeio 01/04/2026	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor Custeio Normal (R$)	2.362.132,00	2.740.442,00	-
Taxa Custeio Normal	3,44%	3,99%	-

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuições realizadas pelos participantes e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição

definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano Básico de Benefícios III - Senac-ARRJ da Entidade, informamos que o plano está financeiramente equilibrado em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2025 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2026.

Sátyro F Teixeira Neto
Sátyro F Teixeira Neto (Feb 27, 2026 08:51:01 GMT-3)
Sátyro Florentino Teixeira Neto
MIBA nº 1.158

Vitória Sander Cerqueira
Vitória Sander Cerqueira (Feb 27, 2026 02:29:01 GMT-3)
Vitória Sander Cerqueira
MIBA nº 3.119

Parecer Atuarial_Previndus_CD Senac_2025_v1

Final Audit Report 2026-02-27

Created:	2026-02-27
By:	Vitória Sander Cerqueira (vitoria.sander@wtwco.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAVzys6ZXVYUHHIXEqropnQXKgor937SYN

"Parecer Atuarial_Previndus_CD Senac_2025_v1" History

Document created by Vitória Sander Cerqueira (vitoria.sander@wtwco.com)
2026-02-27 - 5:28:11 AM GMT- IP address: 130.41.69.199

Document emailed to Sátyro Florentino Teixeira Neto (satyro.teixeira@wtwco.com) for signature
2026-02-27 - 5:28:46 AM GMT

Document emailed to Vitória Sander Cerqueira (vitoria.sander@wtwco.com) for signature
2026-02-27 - 5:28:46 AM GMT

Document e-signed by Vitória Sander Cerqueira (vitoria.sander@wtwco.com)
Signature Date: 2026-02-27 - 5:29:01 AM GMT - Time Source: server- IP address: 130.41.69.199

Email viewed by Sátyro Florentino Teixeira Neto (satyro.teixeira@wtwco.com)
2026-02-27 - 11:50:28 AM GMT- IP address: 104.47.58.254

Signer Sátyro Florentino Teixeira Neto (satyro.teixeira@wtwco.com) entered name at signing as Sátyro F Teixeira Neto
2026-02-27 - 11:50:59 AM GMT- IP address: 201.83.165.104

Document e-signed by Sátyro F Teixeira Neto (satyro.teixeira@wtwco.com)
Signature Date: 2026-02-27 - 11:51:01 AM GMT - Time Source: server- IP address: 201.83.165.104

Agreement completed.
2026-02-27 - 11:51:01 AM GMT

Parecer da Avaliação Atuarial do Plano Básico de Benefícios III - Sesc-ARRJ referente ao encerramento do exercício de 2025

Previndus - Associação de Previdência Complementar

02/2026

wtwco.com

Sumário

Introdução **4**
Estatísticas **6**
Hipóteses e Métodos Atuariais **7**
Patrimônio Social **8**
Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos **9**
Plano de Custeio **12**
Conclusão **14**

Esta página está intencionalmente em branco

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano Básico de Benefícios III - Sesc-ARRJ, CNPB 1999005465, estruturado na modalidade de Contribuição Definida, e administrado pelo(a) Previndus - Associação de Previdência Complementar (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 30/06/2025 e como data da avaliação atuarial 31/12/2025.

É patrocinadora do Plano a empresa referida no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
03.621.867/0001-52	Serviço Social do Comércio – Sesc Administração Regional do Rio de Janeiro

Informações relevantes adicionais

O CNPJ do Plano Básico de Benefícios III - Sesc-ARRJ é 48.307.076/0001-90.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria nº 267, de 10 de maio de 2021.

Qualidade da Base Cadastral

Devido à elaboração das Demonstrações Atuariais ser facultativa para os planos de benefícios constituídos na modalidade de contribuição definida cujos saldos contábeis sejam nulos nas contas “Benefício Definido” do grupo de contas das provisões matemáticas (Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023), bem como a vigência da Lei Geral de Proteção de Dados, não solicitamos base cadastral à Entidade.

A WTW analisou as estatísticas das informações prestadas comparando-as com as apuradas na avaliação anterior e questionando eventuais variações significativas à Entidade.

Uma vez a Entidade tendo confirmado as referidas estatísticas, consideramos essas informações completas. A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é

inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro, 30/06/2025, e referem-se à totalidade dos participantes e assistidos do Plano.

Participantes ativos

	Valor
Quantidade	
■ Ativos	2.108
■ Autopatrocinados	1
■ Benefício Proporcional Diferido	45
Idade Média (anos)	44
Tempo de Serviço médio (anos)	8
Tempo de Contribuição médio (anos)	12
Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	16
Folha anual de salário (R$)	152.752.324,00

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocinados.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R$)
Aposentadoria	19	67	2.725
Pensão por Morte (grupos familiares)	2	64	*

Observamos que, com relação à pensão por morte, foi considerada a quantidade de benefícios concedidos referente ao número de grupos familiares.

(*) As informações foram suprimidas deste parecer por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados.

Hipóteses e Métodos Atuariais

Por ser o Plano Básico de Benefícios III - Sesc-ARRJ estruturado na modalidade de Contribuição Definida, as provisões matemáticas se igualam aos saldos de conta formados pelas contribuições acrescidas do retorno de investimentos.

Assim sendo, não cabe a utilização de quaisquer hipóteses para determinação dos compromissos correspondentes, com exceção do Fator de Determinação do Valor Real ao longo do Tempo dos Salários de 100% para apuração das contribuições estimadas para o próximo exercício.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Os benefícios do Plano Básico de Benefícios III - Sesc-ARRJ são avaliados no Regime de Capitalização e pelo método de Capitalização Financeira.

Comentários sobre métodos atuariais

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Patrimônio Social

Com base no balancete/relatório do(a) Plano Básico de Benefícios III - Sesc-ARRJ de 31/12/2025, o Patrimônio Social é de R$ 80.912.608,51.

A Entidade informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2025, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2025	R$
2.03 Patrimônio Social	**80.912.608,51**
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	**76.197.095,01**
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	**76.197.095,01**
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	**7.095.985,98**
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	**7.095.985,98**
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído	*7.095.985,98*
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	**0,00**
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	*0,00*
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	*0,00*
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	**69.101.109,03**
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	**69.101.109,03**
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	*30.690.694,85*
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	*38.410.414,18*
2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	*0,00*
2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	*0,00*
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	**0,00**
2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	*0,00*
2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	*0,00*
2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	*0,00*
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	**0,00**
2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	*0,00*
2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	*0,00*
2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	*0,00*
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	**0,00**
2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	**0,00**
2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	*0,00*

Posição Financeira em 31/12/2025	R$
2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes	*0,00*
2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	**0,00**
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	*0,00*
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	*0,00*
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	*0,00*
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	**0,00**
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	*0,00*
2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes	*0,00*
2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos	*0,00*
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	**0,00**
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	**0,00**
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	**0,00**
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	*0,00*
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	*0,00*
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	**0,00**
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	**0,00**
2.03.02 Fundos	**4.715.513,50**
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	**2.713.220,48**
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	*2.713.220,48*
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	*0,00*
2.03.02.01.02.01 Revisão de Plano I - 2010	*0,00*
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	*0,00*
2.03.02.02 Fundos Administrativos	**2.002.293,02**
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	*0,00*
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	*2.002.293,02*
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	**0,00**

Operações Contratadas em 31/12/2025	(R$)
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	**0,00**
1.02.01.01.04.02.01 Serviço Passado	*0,00*
1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado	**0,00**

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

Fundo de Reversão de Sobras de Contribuições da Patrocinadora

O Fundo de Reversão de Sobras de Contribuições da Patrocinadora é constituído com valores acumulados exclusivamente na subconta de Patrocinadora que não foram incluídos no saldo de conta aplicável por ocasião da concessão de Benefício, de Instituto de Resgate ou de Portabilidade, que podem ocorrer, conforme os itens do Regulamento Básico, nas situações descriminadas a seguir:

- Nos casos de falecimento ou invalidez de participantes em gozo de licença;
- Na concessão do Instituto da Portabilidade – item 11.2.6; e
- Na concessão do Instituto do Resgate – item 11.3.2

Esse fundo também recebeu os recursos provenientes da extinção da projeção do saldo de conta básica no cálculo dos benefícios de risco do plano decorrente da alteração regulamentar aprovada em 2021, referente ao passivo atuarial e excedentes.

Os recursos podem ser usados exclusivamente pela patrocinadora. A critério da patrocinadora, os valores alocados poderão ser utilizados para amortizar o saldo devedor, abater contribuições ou abater as parcelas mensais do contrato de dívida

Plano de Custeio

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 2,55% da folha de salários de participação para a contribuição normal;

A contribuição para custeio das despesas administrativas está sendo aportada diretamente pela Patrocinadora em um Fundo específico da Entidade. Com base no planejamento orçamentário da entidade para 2025, o valor anual de contribuição administrativa pago pelas patrocinadoras será de R$ 898.105,52.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2025 em 3,05% da folha de salários.

Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições de participante e de patrocinadora definidas no regulamento, inclusive para custear as despesas administrativas

Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes que optaram pelo Benefício Proporcional Diferido devem arcar com as despesas administrativas do plano.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Data início vigência do plano de custeio 01/04/2025	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor Custeio Normal (R$)	3.891.228,00	4.658.969,00	-
Taxa Custeio Normal	2,55%	3,05%	-

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuições realizadas pelos participantes e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição

definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano Básico de Benefícios III - Sesc-ARRJ da Entidade, informamos que o plano está financeiramente equilibrado em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2025 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2026.

Sátyro F Teixeira Neto
Sátyro F Teixeira Neto (Feb 27, 2026 08:50:21 GMT-3)
Sátyro Florentino Teixeira Neto
MIBA nº 1.158

Vitória Sander Cerqueira
Vitória Sander Cerqueira (Feb 27, 2026 02:27:28 GMT-3)
Vitória Sander Cerqueira
MIBA nº 3.119

Parecer Atuarial_Previndus_CD Sesc_2025_v1

Final Audit Report 2026-02-27

Created:	2026-02-27
By:	Vitória Sander Cerqueira (vitoria.sander@wtwco.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAI2W71vjZQjoxTq437-LdqmbcZJMuoP5X

"Parecer Atuarial_Previndus_CD Sesc_2025_v1" History

Document created by Vitória Sander Cerqueira (vitoria.sander@wtwco.com)
2026-02-27 - 5:26:22 AM GMT- IP address: 130.41.69.199

Document emailed to Sátyro Florentino Teixeira Neto (satyro.teixeira@wtwco.com) for signature
2026-02-27 - 5:27:12 AM GMT

Document emailed to Vitória Sander Cerqueira (vitoria.sander@wtwco.com) for signature
2026-02-27 - 5:27:13 AM GMT

Document e-signed by Vitória Sander Cerqueira (vitoria.sander@wtwco.com)
Signature Date: 2026-02-27 - 5:27:28 AM GMT - Time Source: server- IP address: 130.41.69.199

Email viewed by Sátyro Florentino Teixeira Neto (satyro.teixeira@wtwco.com)
2026-02-27 - 11:50:02 AM GMT- IP address: 104.47.58.254

Signer Sátyro Florentino Teixeira Neto (satyro.teixeira@wtwco.com) entered name at signing as Sátyro F Teixeira Neto
2026-02-27 - 11:50:19 AM GMT- IP address: 201.83.165.104

Document e-signed by Sátyro F Teixeira Neto (satyro.teixeira@wtwco.com)
Signature Date: 2026-02-27 - 11:50:21 AM GMT - Time Source: server- IP address: 201.83.165.104

Agreement completed.
2026-02-27 - 11:50:21 AM GMT